



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 932/95

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

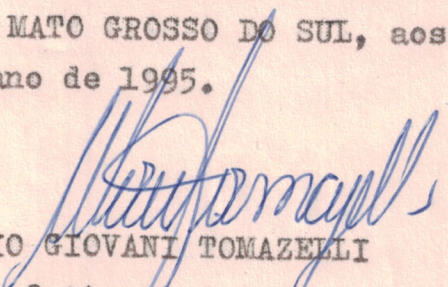
Art. 1º - Conceder um período de férias regulamentar de 30 (trinta) dias à partir do dia 04.08.95, terminando dia 03.09.95, aos seguintes servidores:

- 01 - Adailton José da Silva ✓
- 02 - Adilson Miranda
- 03 - Antonio Celestino dos Santos Neto
- 04 - Ari Rosa do Nascimento
- 05 - Francisca de Assis Rosa de Oliveira ✓
- 06 - João Batista da Silva ✓
- 07 - Julio Mariano de Oliveira ✓
- 08 - Maria Aparecida Venceslau Beraldo ✓
- 09 - Maria Elizabete Rocco ✓
- 10 - Maria Leni da Silva Morzelli
- 11 - Marines Berndt ✓
- 12 - Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello ✓

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA-
QUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 dias do
mes de Agosto do ano de 1995.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -

